

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Aracaju; Estado de Pernambuco, realizada em 24 de Fevereiro de 1925 às 19h00 horas.

Das vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.1925) nesta cidade de Aracaju; Estado de Pernambuco. Casa Vereador Antonio Gomes de Lima, à Rua Marechal Deodoro N. 165, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas, teve início a 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo desta Casa, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador José Pedro da Silva, nomeada pelo Sr. presidente. De livro de registro de comparecimento constou a presença das Exmas. Srs. Vereadores: além do Vereador, presidente: Caio de Figueiredo Alves, José Genivaldo da Silva, José Falcão Ferreira, Silva; Edilson Tavares das Neves, Genivaldo Luiz da Silva, Juppido Vereador da Silva; Edson, Pedro da Silva; Lydio Alves Batista; Aníbal Alves Fernandes, João Antonio Brito. Ocuparam as cadeiras de 1º e 2º Secretários os Exmos. Srs. Vereadores: José Genivaldo da Silva; José Falcão Ferreira. Foi lido o número 146 de Vereadores presente o Sr. presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão mencionando que fosse lido o livro da Bíblia Sagrada Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos Capítulo 9, Versículos 14 ao 29. A seguir ordenou

ao 1º Secretário a leitura da Ata da reunião anterior e das matérias do Pequeno e grande expediente, ordem do dia. Lida a Ata, foi considerada aprovada por unanimidade da Casa, por não haver impugnação. No pequeno expediente constam as seguintes matérias: "Ofício PPM Nº 16/2025, da Sra. Secretária de Políticas para as Mulheres, que faz solicitação de realização de Selenidade para o projeto PATRONESSE no Plenário da Câmara, em 11/03/2025 às 13:40min. Ofícios Nº 042,043/2025, datados de 24/02/2025, do Eng. Prefeito deste Município, foneu Meudes da Silva, que enciam os PROJETOS DE LEI Nº 003,004/25, Aringlor de Murgem, que fixa as remunerações dos Gentis Computacionais de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deste Município, para o ano de 2025, e que Requesta o valor da hora aula dos Professores da educação do município de Roraima, define o valor do piso salarial dos Professores Municipais desta cidade e dependentes principais, tendo por oportuno solicitação Regime de Urgência para as tramitações das referidas propostas de lei para emendas. Continuando os trabalhos foi dado início a leitura das matérias, que constam do grande expediente constante da ordem do dia, que no momento foi apresentado pelo líder do governo Cmo. Vereador Adilson Ferreira das Neves como autor, o REQUERIMENTO Nº 050/2025, datado de 24/02/25 e demais outros (Trans. del: Caio de

Azevedo Alves, José Genivaldo da Silva,  
 Benedito da Silva, José Robson Ferreira  
 Silva; Edson Pedro da Silva, Genivaldo  
 Silva da Silva, que solicitaram a EX-  
 CESSÃO da URRENEIA aos Prefeitos de Lei  
 Arimador do Poder Executivo desta cidade,  
 de nº 003,004, que fixa as Verbas e os  
 Salários dos Agentes Comunitários de Saúde, dos  
 Agentes de Combate às Endemias, e dos  
 Agentes de Saúde e o valor da taxa para  
 a Definição do valor do novo Piso Salarial  
 das Professores da rede Municipal de Ensino  
 para o exercício de 2025, conforme  
 dispõe os arts. 175 a 178 do Regimento Inter-  
 no da Câmara. Diante a urgência, após  
 a leitura do referido Requerimento  
 foi deliberado pelo Pleno, que  
 discutido pelos Vereadores, foi a seguir  
 posto em votação e aprovado por uma  
 maioria da Casa. CONCEDIDA a ur-  
 gência pelo aprovação do referido Re-  
 querimento para os Prefeitos de Lei  
 do Executivo (nº 003,004/25) ora presen-  
 tes no presente expediente, o Sr. Sr.  
 presidente SUSPENDE a presente  
 reunião por trinta (30) minutos para  
 que os Comissões competentes em  
 conjunto de forma imediata emitam  
 os Pareceres, que examinarão o teor de  
 cada projeto de Lei e deliberarão de  
 sua legalidade emitindo os Pareceres  
 favoráveis para aprovação da Câmara.  
 Concluídos os Pareceres o Sr. Sr. pre-  
 sidente REINICIA os trabalhos da

Reunidos e submeteu imediatamente  
em discussão e votação, com preferência  
sobre todas as demais matérias da  
Ordem do Dia, os Projetos de Lei nº 003  
004/25 do Executivo, que lidos e postos  
em discussão em 1º turno, foram a  
seguir postos em votação e aprovados  
por unanimidade da Casa. Prosseguindo  
com as matérias do grande expediente,  
foram lidas as demais, na seguinte  
Ordem: PROJETO DE LEI nº 002, de 28 de janeiro  
de 2025, aprovado em 1º turno, criando de Mes-  
sagem do chefe do Poder Executivo desta cidade,  
que altera o Plano Plurianual Municipal nº 1.525, de  
28 de outubro de 2021, para proceder à atualiz-  
zação monetária e ao aumento real das verbas  
diárias dos agentes políticos e servidores  
públicos vinculados ao Poder Executivo do Mu-  
nípio de Agrestino - PE, e das outras provi-  
dências; PROJETO DE LEI nº 001/2025, apro-  
vado em 1º turno, da Mesa Diretora da  
Câmara (fase Pedro da Lira; fase de Paulo  
Muel; fase Genivaldo da Lira; fase Jansen Ferreira Lira)  
que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos  
quadros comissariados e efetivo da Câmara Mu-  
nicipal de Vereadores de Agrestino - PE, conforme  
a inflação acumulada do IPEA, na razão de  
4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos  
por cento) do exercício de 2024. PROJETO DE LEI  
nº 002/2025, do Excm. Vereador João Antonio,  
com anexo as pareceres favoráveis emitidos  
ao referido Projeto (Justiça e Redação, Finanças  
e Orçamento) pela unanimidade de seus Membros,  
que altera a Lei Municipal nº 1.474/2021,

incluindo o inciso V no art. 1º da Lei Municipal referenciada - Na categoria Legislativa e Executiva - MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO E EXECUTIVO JOSÉ RIVALDO LEITE (AC). REQUERIMENTOS Nº 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049 / 2025, apresentadas pelas Exmas. Srs. Vereadores: Sr. Antônio Leite, José Johnson Ferreira Silva, Emílio Luiz Fernandes, Genivaldo Luiz da Silva, Ciro de Aguiar Neto, José Genivaldo da Silva, José Pedro da Silva, Edson Pedro da Silva, Damião Alves Batista, José Miguel Nery da Silva. Ambos Requerimentos formularam diversas ações ao Grupo Benefício deste Município e demais ações para a melhoria no assunto, visando o bem social e o desenvolvimento deste Município, que após serem lidos e discutidos pelas demais edis, foram pauta para votação. Concluída as discussões das Projetos de Lei e Requerimentos, do grande Expediente, seguiu-se a votação, pelo Sr. Presidente da Câmara Colheita a votação individual por cada Vereador, que deliberaram pelo plenário e concluído o resultado, foram aprovados por unanimidade da Casa, em 2º e último turno (Projeto de Lei nº 002 do Executivo e o Projeto de Lei nº 001 da Mesa Diretora da Câmara, em 1º turno o Projeto de Lei nº 002 do Executivo foram lidos, em único turno os Requerimentos Nº 033 ao 049/25). Após fazendo mais matéria a constar na pauta da reunião, o Sr. presidente facultou a palavra pelo

Ordem ao Vereador inscrito que dela seizesse  
cessar, havendo feito, pois o Exmo. Sr. Vereador  
Genivaldo Luiz da Silva, conforme o 1º Convito  
de alusão as festividades carnavalescas a  
realizar-se na Vila de Terra das Nubes  
deste Município. Nada mais mais a tra-  
tar pelos Exmos. Vereadores e não havendo  
conclusão do raciocínio o Exmo. Sr.  
Presidente agradeceu a presença de  
todas, bem como as anfitriãs e de-  
clarou encerrada a presente reunião  
deixando marcada a próxima para  
o dia 25 do mês corrente, às 9:00 hor-  
da manhã, em conformidade com a pro-  
vaca do Plenário a unanimidade, tendo  
visto a urgência requerida para a pro-  
posição em último turno dos Projetos de  
Leis do Poder Executivo nº 003.004, conforme  
determinar o Regimento da Casa. A seguir  
ordenou a lavatura da presente ata a  
qual foi feita por Maria José  
Martins Bezerra Santos, funcionária desta  
Câmara, que após ser lida e aprovada  
seguiu pelo Mesa Diretora Gabriel Francisco  
Vente assinado, conforme foi assinado pelo  
Fm Pedro da Silva  
Caro de grupo An  
João Genivaldo da Silva  
José Jossan Ferreira Silva  
Maria José Martins Bezerra Santos

PRESIDENTE  
VICE-PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
2º SECRETÁRIO